

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 77/2015
Número Processo / Ano: 77/2015
Data do Processo: 24/07/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Contratação de pessoa jurídica especializada para o provimento de serviço de acesso à internet no Município de Joaçaba, no âmbito do Projeto CIDADES DIGITAIS do Ministério das Comunicações.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 12 | 02.04 | 1.074 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.11.00.00.00 | 12.142,81 | 10.942,81 |
| 12 | 02.04 | 1.074 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.57.00.00.00 | 12.142,81 | 1.200,00 |
| 251 | 02.04 | 1.074 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.11.00.00.00 | 19.500,00 | 13.557,19 |
| | | | | | Total Previsto: | 25.700,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|
| | | | | | Total Geral: | 25.700,00 |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|

Joaçaba, Em 24/07/15

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **208/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Funcional: 24.126.0023 - Tecnologia da Informatização
Projeto/Atividade: 1.074 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CIDADE DIGITAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000012

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

| Histórico | Data Bloqueio | Editais | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
| | 24/7/2015 | 77/2015 | 12.142,81 | 12.142,81 | 0,00 |

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 77/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 209/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.04 - ACESSORIA DE COMUNICACÃO
Funcional: 24.126.0023 - Tecnologia da Informatização
Projeto/Atividade: 1.074 - IMPLANTACÃO PROGRAMA CIDADE DIGITAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000251

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

| Histórico | Data Bloqueio | Editais | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
| | 24/7/2015 | 77/2015 | 19.500,00 | 13.557,19 | 5.942,81 |

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 77/2015

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 77/2015-PMJ
Edital PP nº 49/2015 – PMJ
Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 77/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o provimento de serviço de acesso à internet no Município de Joaçaba, no âmbito do Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) referentes ao exercício 2015.

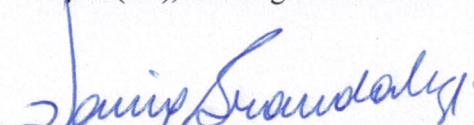
Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento para pagamento das obrigações, devendo ser consignado no próximo exercício dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas ora assumidas. Foi juntado o deferimento do ordenador de despesas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

Foi juntada orçamentação, de responsabilidade do Setor solicitante, que *a priori* demonstra que o valor estimativo da contratação é o praticado pelo mercado.

Assim, entendo que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange à descrição do objeto e exigências editalícias, os demais requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 04 de agosto de 2015.


Vania Brandalize - OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 77/2015/PMJ, edital PP 49/2015/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Sec. Mun. Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o provimento de serviço de acesso à internet no Município, no âmbito do projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014-PMJ que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 04 de agosto de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba